



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 6.662, de 11/04/06

Processo nº: 44.909

## PROJETO DE LEI Nº 9.420

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Denomina "Rua ANTONIO MONTEIRO" via pública do loteamento Chácaras Três Corações (Bairro Medeiros).

Arquive-se.

*Albuquerque*

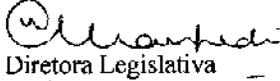
Diretor

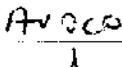
18/04/2006



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Pls. 02  
Proc. 44.909

<b>Matéria: PL nº. 9.420</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).   Diretora Legislativa 13/09/2005	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
<b>QUORUM: ms</b>	

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 13/09/05	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 13/09/05

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

fls. 03  
p. 44.909

Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

PUBLICAÇÃO  
16/09/2005



PD 177/05

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTODOL) 09/SET/05 13:37 044909

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:  
CJR  
Presidente  
13/09/2005

APROVADO  
Presidente  
21/03/2006

**PROJETO DE LEI Nº. 9.420**

(Ana Vicentina Tonelli)

Denomina "**Rua ANTONIO MONTEIRO**" via pública do loteamento Chácara Três Corações (Bairro Medeiros).

Art. 1º. É denominada "**Rua ANTONIO MONTEIRO**" via pública do loteamento Chácara Três Corações, situado no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

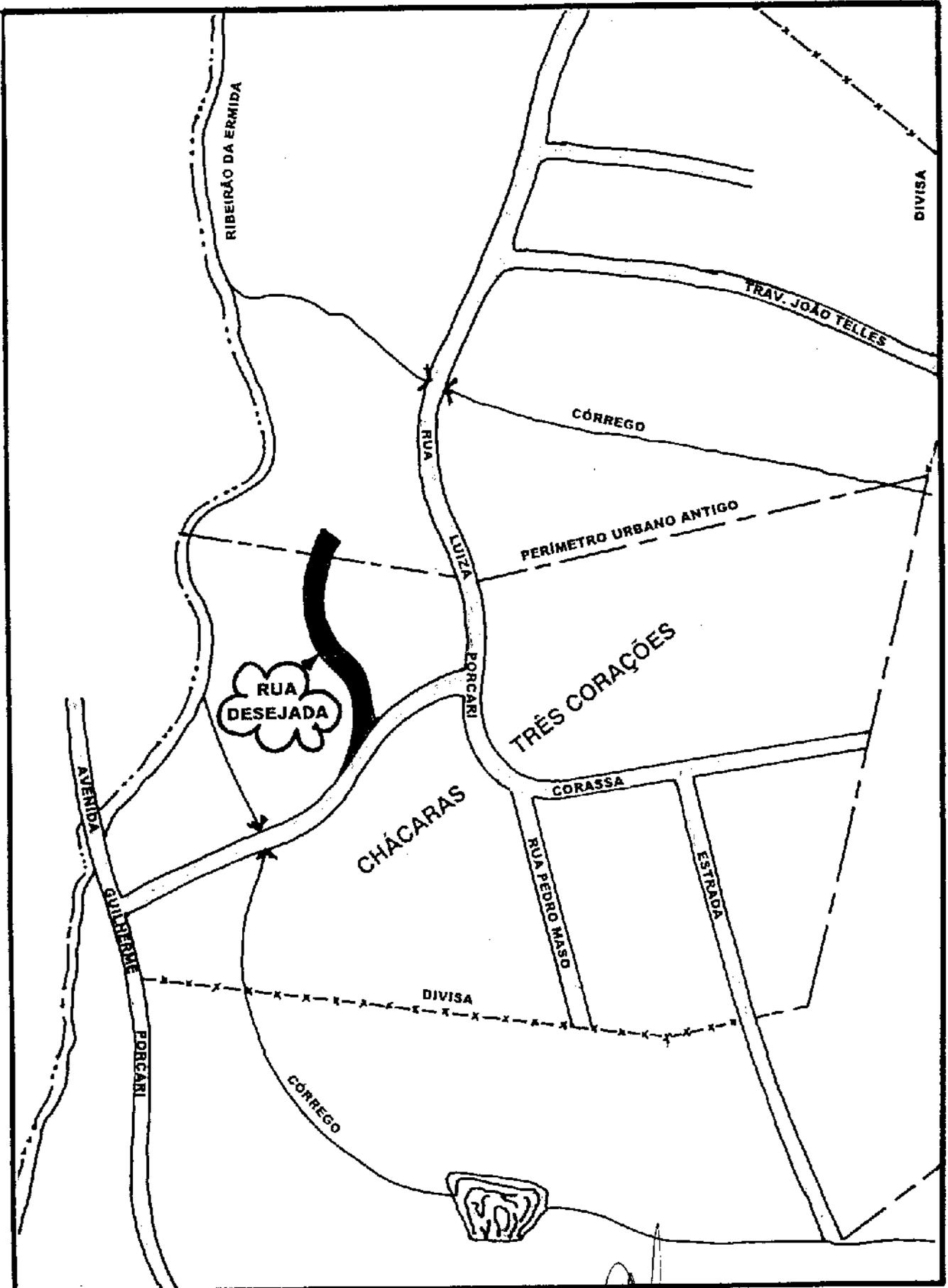
Sala das Sessões, 09.09.2005

ANA VICENTINA TONELLI

# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA  
CHÁCARAS TRÊS CORAÇÕES - MEDEIROS

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA

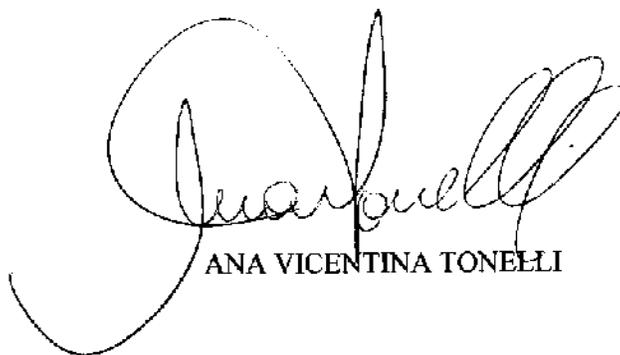


(PL nº. 9.420 - fls. 3)

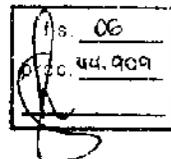
*Justificativa*

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua ANTONIO MONTEIRO" via pública do loteamento Chácaras Três Corações (Bairro Medeiros).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



ANA VICENTINA TONEGLI



**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** ANTONIO MONTEIRO

**NASCIMENTO:** data: 30/10/1930 local: Piracicaba Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 18/01/2005 local: Jundiá Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: Manoel Monteiro  
Mãe: Modesta Quilles

**Justificativa da homenagem**

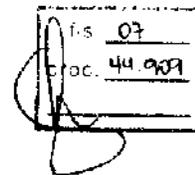
- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

***Representante da família ou informante:***

**Nome:** Sonia A. Travalim R. da Silva (nora)

**Endereço:** Rua João Telles, 147 - Bairro Medeiros

**telefone(s):** 4525-1041



## **BIOGRAFIA**

### **SR. ANTONIO MONTEIRO**

O Senhor Antonio Monteiro, nasceu em Piracicaba – SP em 30 de outubro de 1930. Filho de Manoel Monteiro e de Modesta Quilles.

Casou-se com Carmem Monteiro em 15 de janeiro de 1955, com teve dez filhos, estes, Vera, Nivaldo, Edson, José Roberto, Roseli, Marli, Ronival, Claudia, Silvio e uma filha que faleceu ao nascer. Hoje todos casados, com filhos.

Em janeiro de 1960, veio para Jundiaí – SP tentar a vida e fixar residência onde também trabalhou na empresa TRANSFORMADORES UNIÃO e na PETRI de 1961 até julho de 1993, quando se aposentou.

Viveu uma vida tranqüila com seus filhos, noras, genros, amigos e vizinhos no Bairro Medeiros, sempre em sua residência na Rua Alfredo Abaid.

Homem de poucas palavras, tímido mas com seu parecer sobre a vida sempre otimista, perseverante e muito observador, o Sr. Antonio cativou a amizade de muitos.

Aconselhava sempre seus filhos, noras e genros a serem homens e mulheres dignos, honrados e de bem com a vida.

Sua casa, sempre cheia (devido ao número de filhos e às amizades adquiridas), chegou a celebrar as Bodas de Ouro de seu casamento com sua esposa Carmem. Muitos estavam presentes na celebração. Felizes, os amigos e parentes ofereceram uma festa para tal comemoração.

Infelizmente, dois dias após as Bodas que aconteceram no dia 16 de janeiro de 2005, o Sr. Antonio veio a falecer, em 18 de janeiro de 2005 em Jundiaí – SP.

Homem católico, temente a Deus, participava da comunidade católica do Bairro Medeiros, da Paróquia Nossa Senhora de Fátima.

Deixou muitas saudades a todos, principalmente a mim. Por isso, resolvi homenageá-lo pedindo que colocassem o nome dele em uma rua do Bairro Medeiros.

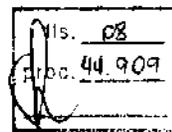
SÔNIA A. TRAVALIM R. DA SILVA

Contato: tel 4525-1041, Rua João Telles, 147, Bairro Medeiros



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo



Ofício. AVT. nº 03.05.21

Jundiaí, 29 de março de 2005

Exmo.Sr.

Ari Castro Nunes Filho

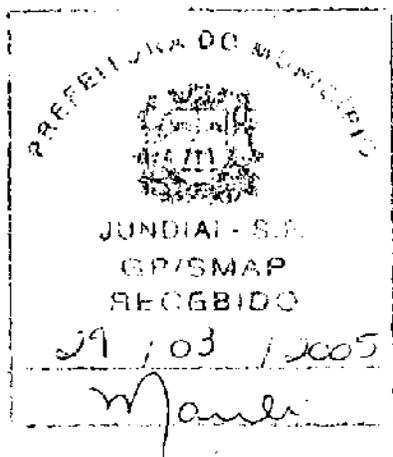
DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Nesta

*Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se rua localizada no bairro do Medeiros, demonstrada no croqui (anexo) incorpora o patrimônio público e se possui denominação.*

*Solicitação esta decorrente a exigência do Regimento Interno da Câmara Municipal, que todos os projetos para denominação sejam acompanhados com todas as informações necessárias.*

*No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.*



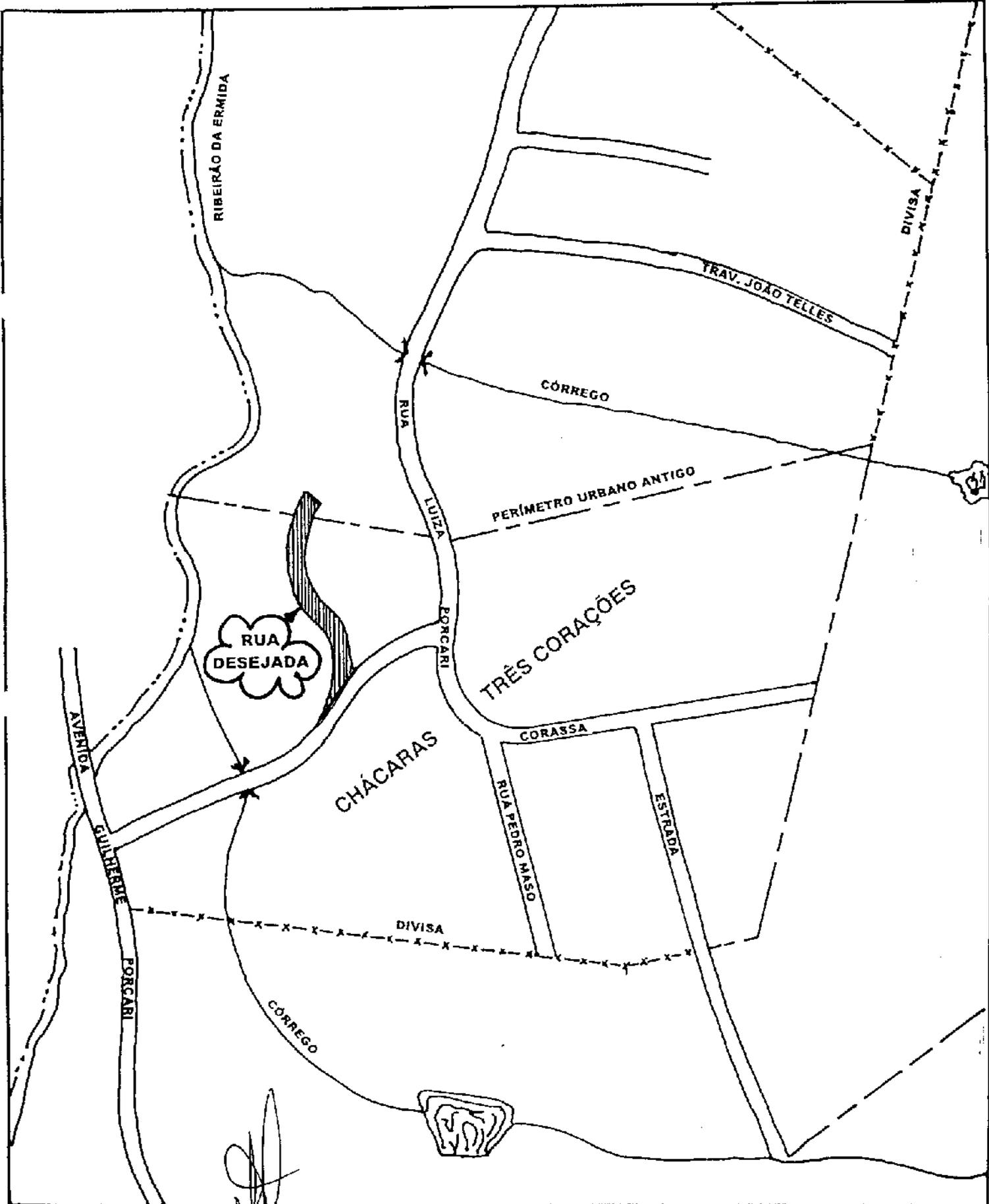
Atenciosamente,

  
ANA TONELLI  
Presidente

# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA  
CHÁCARAS TRÊS CORAÇÕES - MEDEIROS

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**





OF. GP/SMAP n.º 53/2005

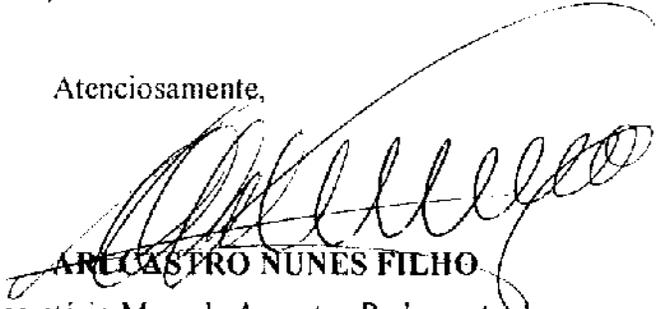
Jundiaí, 09 de junho de 2005.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao Ofício AVT 03.05.21, datado de 29 de março de 2005, temos a informar que, conforme os órgãos técnicos, a via em questão não incorpora o patrimônio público, não recebeu denominação e foi oficializada através do Decreto n.º 13.512/93.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ARCAS PRO NUNES FILHO**  
Secretário Mun. de Assuntos Parlamentares

A  
Exma. Sra.  
**Vereadora ANA VICENTINA TONELLI**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
N e s t a

cs.2

Mod. 7



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 44.909**

PROJETO DE LEI Nº 9.420, da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que denomina "Rua ANTONIO MONTEIRO" via pública do loteamento Chácaras Três Corações (Bairro Medeiros).

**PARECER Nº 208**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que denomina "Rua ANTONIO MONTEIRO" via pública do loteamento Chácaras Três Corações (Bairro Medeiros), destacada na planta de fls. 4.

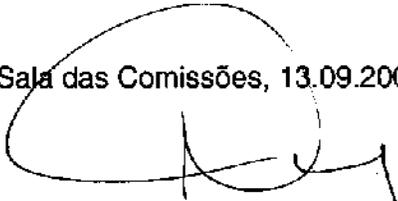
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via oficial, que não incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

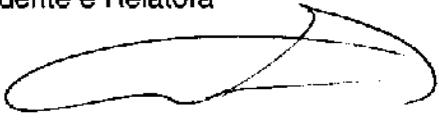
Parecer favorável.

**APROVADO**  
13/09/05

Sala das Comissões, 13.09.2005.

  
**SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA**  
Presidente e Relatora

  
**ADILSON RODRIGUES ROSA**

  
**CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**

  
**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**

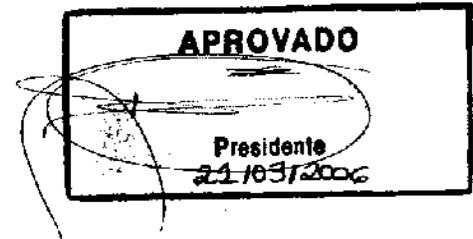
  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**



**REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº**

0498

Preferência para apreciação dos Projetos de Denominação.



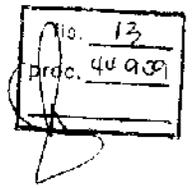
**REQUEIRO** à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **PREFERÊNCIA**, para apreciação dos Projetos de Denominação constantes da Pauta da presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 21/03/2006

  
JOSE CARLOS FERREIRA DIAS  
"Zé Dias"



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. 184/2006  
proc. 44.909

Em 21 março de 2006.

Exmo. Sr.

**ARY FOSSEN**

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.420**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

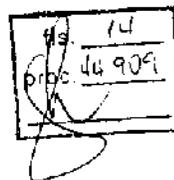


ANA TONELLI  
Presidente

/arp



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI Nº. 9.420

PROCESSO Nº. 44.909

OFÍCIO PR Nº. 184/2006

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

22/03/06

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

*(15 dias úteis - LOJ, art. 52)*

PRAZO VENCÍVEL em:

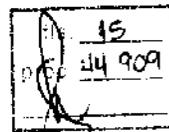
12/04/06

DIRETORA LEGISLATIVA



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



proc. 44.909

PUBLICAÇÃO  
24/03/2006

GP., em 11.04.2006

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 9.420**

Denomina “**Rua ANTONIO MONTEIRO**” via pública do loteamento Chácaras Três Corações (Bairro Medeiros).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de março de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua ANTONIO MONTEIRO**” via pública do loteamento Chácaras Três Corações, situado no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

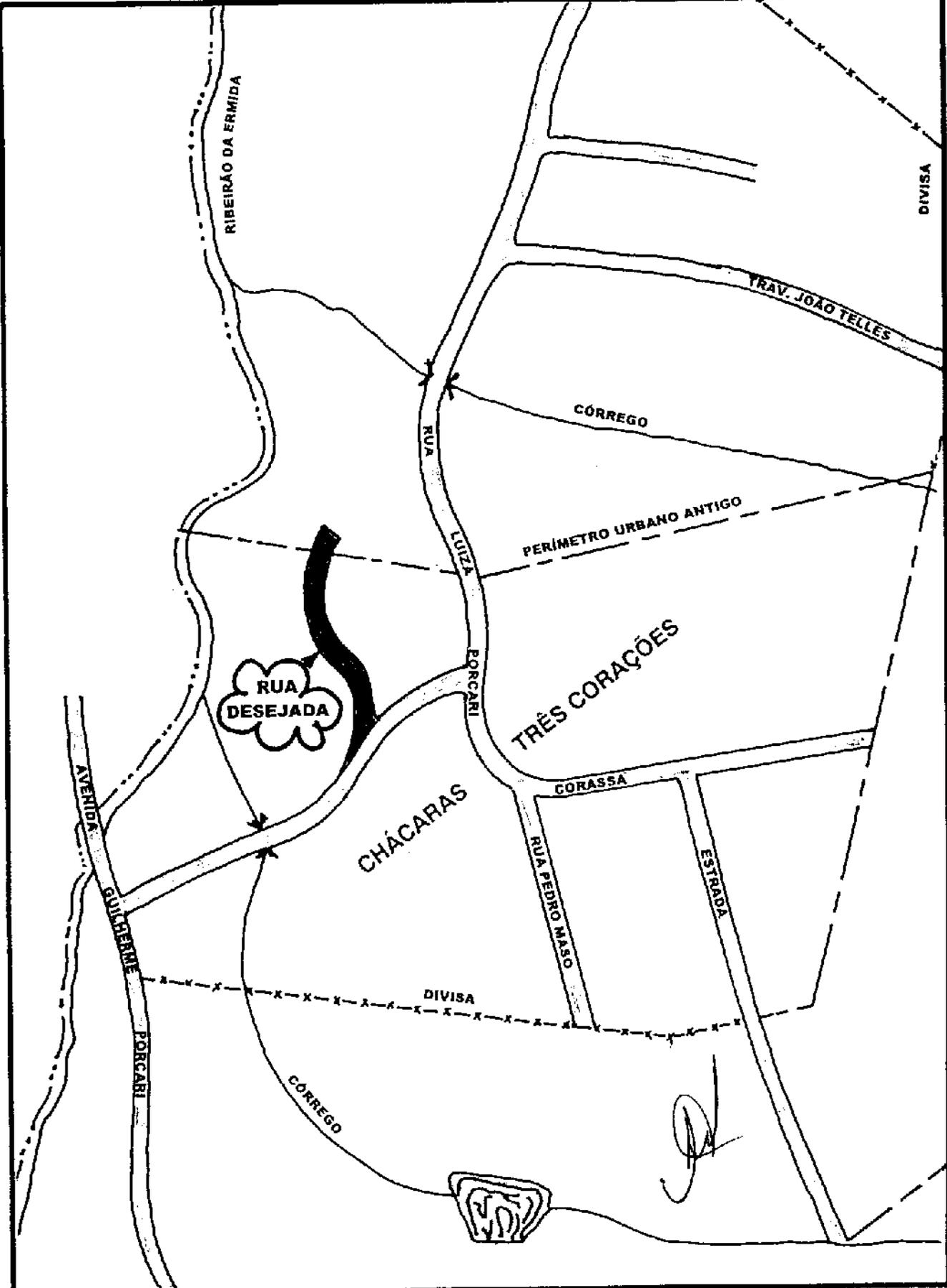
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de março de dois mil e seis (21.03.2006).

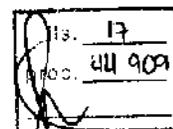
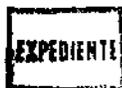
ANA TONELLI  
Presidente

# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA  
CHÁCARAS TRÊS CORAÇÕES - MEDEIROS

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**OF. G.P.L. nº 125/2006**  
**Processo nº 8.044-5/2006**

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTODOL) 12/ABR/06 16:32 046411

**Jundiaí, 11 de abril de 2006.**

**Excelentíssima Senhora Presidente:**

Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.420, bem como cópia da Lei nº 6.662, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

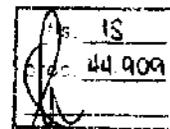
**Vereadora ANA VICENTINA TONELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1

Mod. 7



**LEI N.º 6.662, DE 11 DE ABRIL DE 2006**

Denomina "**Rua ANTONIO MONTEIRO**" via pública do loteamento Chácaras Três Corações (Bairro Medeiros).

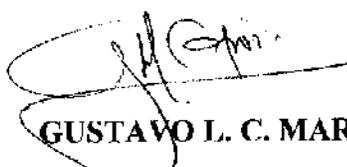
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de março de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada "**Rua ANTONIO MONTEIRO**" via pública do loteamento Chácaras Três Corações, situado no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de abril de dois mil e seis.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

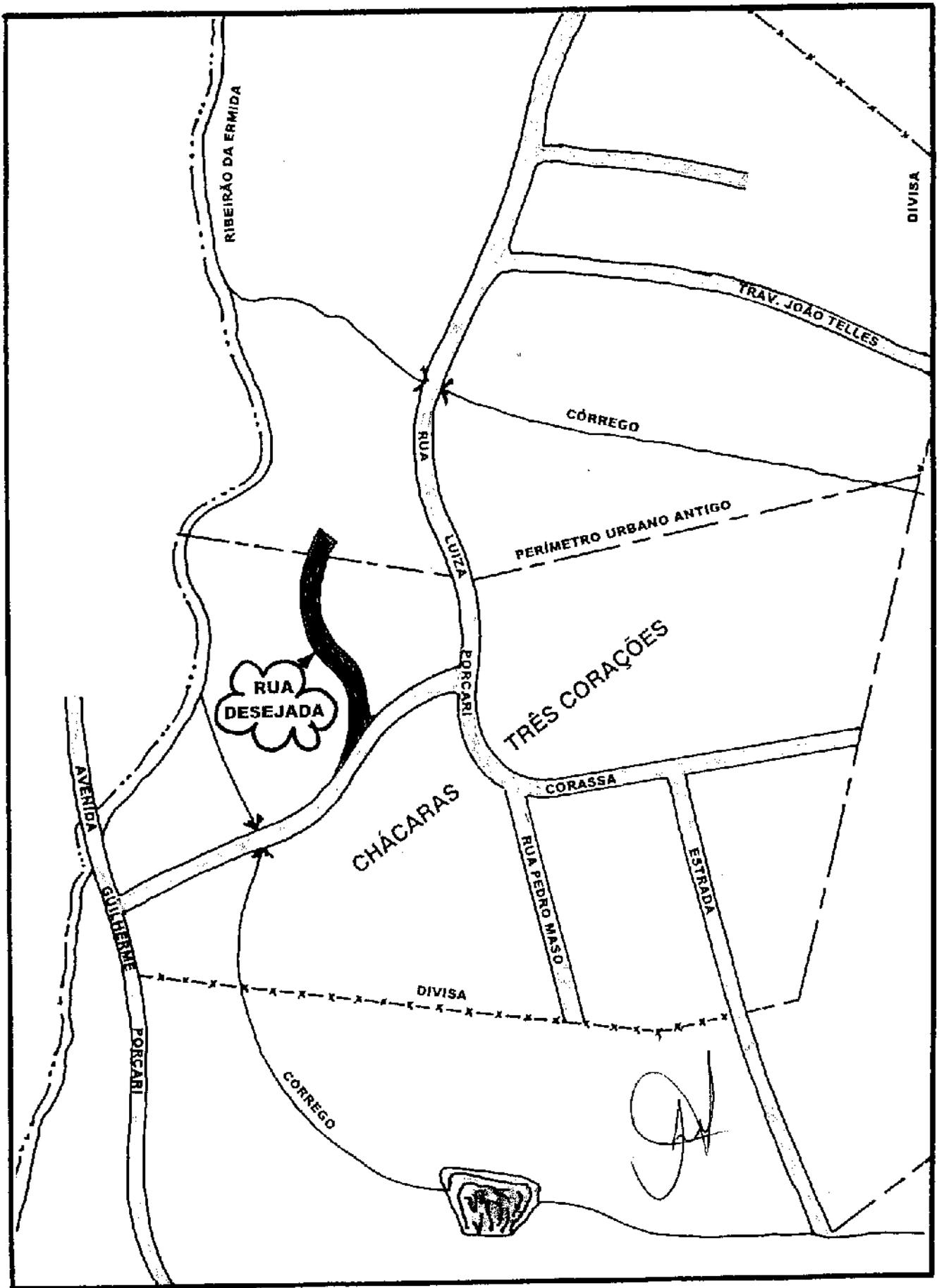
scc.1

(Lei nº 6.662/2006)

# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA  
CHÁCARAS TRÊS CORAÇÕES - MEDEIROS

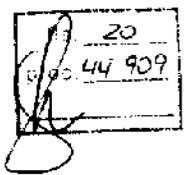
AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



PUBLICAÇÃO  
18/04/2006

LEI N.º 6.662, DE 11 DE ABRIL DE 2006

Denomina "*Rua ANTONIO MONTEIRO*" via pública do loteamento Chácara Três Corações (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de março de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua ANTONIO MONTEIRO*" via pública do loteamento Chácara Três Corações, situado no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de abril de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos